PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (157050411), da informação com check list de CAF/SCA/CO (157050429), **dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (157050415), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: GUILHERME GABRIEL ALBUQUERQUE NEIVA, CPF nº XXX.422.307-XX , nome artístico "GUI ALBUQUERQUE", conforme Declaração de Exclusividade (157050416), por intermédio de SINGULAR ESTRATEGIA EM MARKETING LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 10.848.546/0001-50.

OBJETO: Stand Up Virada Cultural- GUI ALBUQUERQUE - STAND UP - GUI ALBUQUERQUE

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/05/2026

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

domingo: 24/05/2026
Carga Horária: 1:00 hora
Horário: 04:00 às 05:00
Classificação etária: LIVRE (L)
Local: Avenida Ipiranga, 200

domingo: 24/05/2026
Carga Horária: 1:00 hora
Horário: 08:00 às 09:00
Classificação etária: LIVRE (L)
Local: Avenida Ipiranga, 200

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES:

2 apresentações

VALOR POR APRESENTAÇÃO:

R$ 2.672,72 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List (157050429).

VALOR GLOBAL: R$ 5.345,44 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 39.490/2026 (157307805).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato , o servidor Ramon Soares Cardoso da Silva, RF 857.979-2 , e , Marcos Henrique Gonçalves, RF 889.160-5 , como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (157050427) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 14/05/2026, às 18:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **157408270** e o código CRC **01BE2E33**.